



DECRETO Nº 179/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000005 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33903300000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor 7.700,00

Ficha 0000008 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33903900000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor 11.190,00

Ficha 0000044 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33904000000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 4.740,00

Ficha 0000045 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33904600000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 34.200,00

Ficha 0000050 **Dotação** 01006001.0112201012.011.33903900000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.011 - PLANO DE SAÚDE PARA SERVIDORES

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 17.170,00

Ficha 0000069 **Dotação** 01007001.0113101012.017.33903900000

Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.017 - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 95.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Ficha 0000006 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33903500000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 19.320,00

Ficha 0000007 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33903600000

Órgão 01001 - PLENARIO



| | | | |
|------------------|---|----------------|-------------------------------------|
| Unidade | 001 - PLENARIO | | |
| Função | 01 - LEGISLATIVA | | |
| Subfunção | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | | |
| Programa | 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Projeto | 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS | | |
| Elemento | 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA | | |
| Fonte | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | | |
| Valor | 500,00 | | |
| Ficha | 0000015 | Dotação | 01001001.0103101022.003.33903200000 |
| Órgão | 01001 - PLENARIO | | |
| Unidade | 001 - PLENARIO | | |
| Função | 01 - LEGISLATIVA | | |
| Subfunção | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | | |
| Programa | 0102 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA E CIDADANIA | | |
| Projeto | 2.003 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA | | |
| Elemento | 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | |
| Fonte | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | | |
| Valor | 7.700,00 | | |
| Ficha | 0000023 | Dotação | 01003001.0103101012.005.31900400000 |
| Órgão | 01003 - CORPO LEGISLATIVO | | |
| Unidade | 001 - CORPO LEGISLATIVO | | |
| Função | 01 - LEGISLATIVA | | |
| Subfunção | 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | | |
| Programa | 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Projeto | 2.005 - MANUTENÇÃO DE GABINETE DOS VEREADORES | | |
| Elemento | 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | |
| Fonte | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | | |
| Valor | 13.540,00 | | |
| Ficha | 0000031 | Dotação | 01006001.0112201012.008.31900400000 |
| Órgão | 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Unidade | 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Função | 01 - LEGISLATIVA | | |
| Subfunção | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Programa | 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Projeto | 2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Elemento | 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | |
| Fonte | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | | |
| Valor | 10.000,00 | | |
| Ficha | 0000033 | Dotação | 01006001.0112201012.008.31901600000 |
| Órgão | 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Unidade | 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Função | 01 - LEGISLATIVA | | |
| Subfunção | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Programa | 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |



| | | | |
|------------------|---|----------------|-------------------------------------|
| Projeto | 2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Elemento | 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL | | |
| Fonte | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | | |
| Valor | 10.000,00 | | |
| Ficha | 0000039 | Dotação | 01006001.0112201012.010.33903000000 |
| Órgão | 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Unidade | 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Função | 01 - LEGISLATIVA | | |
| Subfunção | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Programa | 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Projeto | 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | |
| Elemento | 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Fonte | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | | |
| Valor | 54.740,00 | | |
| Ficha | 0000041 | Dotação | 01006001.0112201012.010.33903500000 |
| Órgão | 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Unidade | 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Função | 01 - LEGISLATIVA | | |
| Subfunção | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Programa | 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Projeto | 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | |
| Elemento | 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| Fonte | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | | |
| Valor | 20.000,00 | | |
| Ficha | 0000043 | Dotação | 01006001.0112201012.010.33903900000 |
| Órgão | 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Unidade | 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Função | 01 - LEGISLATIVA | | |
| Subfunção | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Programa | 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Projeto | 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | |
| Elemento | 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | |
| Fonte | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | | |
| Valor | 34.200,00 | | |

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 02 de outubro de 2023.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo